



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**  
**DESPACHO**

**SEI N.º 2000.0.000004971-0**

R. h.

Cuida-se, em síntese, conforme relatado e analisado pela ASDIR – Doc. SEI N.º 46017/2022 sobre expediente relativo à contratação por dispensa licitatória dos serviços de locação de 3 (três) veículos com motoristas, com vistas à prestação de trabalhos junto à 10ª Zona Eleitoral – Jaguaribe - Ce, tendo em conta que foram realizados dois pregões presenciais sem que houvesse interessados no objeto.

A Coordenadoria de Licitações (COLIC) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR) opinaram pela contratação direta.

Por seu turno, a SOF informou a existência de disponibilidade orçamentária para cobrir a demanda.

Isso posto, observada a conveniência e oportunidade da administração, **autorizo a contratação, uma vez observada a ressalva pontuada pela ASDIR**, na qualidade de ordenador(a) de despesas por delegação (Portaria n.º 429/2021), **por meio de dispensa, embasado no art. 24, V, da Lei n.º 8.666/93**, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela COLIC e ASDIR, *ex vi* art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99.

À SAD, para as providências relativas à contratação.

**Expediente urgente.**

Fortaleza(CE), DATA REGISTRADA NO SISTEMA.

**DIRETOR- GERAL- TRE-CE**  
**[ASSINATURA NO SISTEMA]**



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA FILHO, DIRETOR-GERAL**, em 20/09/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0046077&crc=A945071F](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0046077&crc=A945071F), informando, caso não preenchido, o código verificador **0046077** e o código CRC **A945071F**.

---

2022.0.000004971-0

0046077v2